



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 135 /2007
DE 16 DE MARÇO DE 2007.

Cria e forma Comissão de Assuntos Relevantes

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 72 , § 1º, do Regimento Interno,

Faz saber que Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

Resolução:

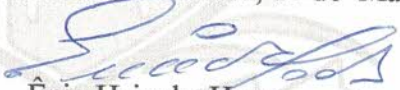
Art. 1º - Fica criada a Comissão de Assuntos Relevantes, para efetuar estudos, para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias efetuar estudos sobre reformas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores e Lei Orgânica do Município, e, se necessário propor à Mesa anteprojeto de emendas para correção, adequação e atualização dos mesmos.

Art. 2º - A Comissão de Assuntos Relevantes será nomeada pelo presidente, constituída por cinco (5) integrantes.

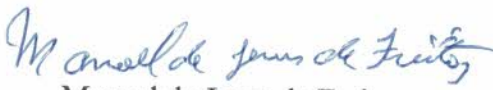
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de Março de 2007


Ênio Heinche Haas
Presidente


Paulo José Gonçalves
1º Secretário


Manoel de Jesus de Freitas
2º Secretário